



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 20/2009

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

.....Torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na Primeira Sessão ordinária realizada no dia 18 de Dezembro do ano 2009, aprovou em minuta as propostas - previamente distribuída pelos Membros daquele Órgão Autárquico, com excepção da proposta relativa ao ponto 4.3 - A solicitação do Grupo Municipal do PSD, com vista ao exercício de competências prevista na alínea b) do artigo 49.º do Regimento, proposta de deliberação sobre Constituição de Comissões da Assembleia Municipal, que foi retirada da Ordem de Trabalhos, e outras, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 30 de Dezembro de 2009.

.....A referida certidão poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.

.....Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Bragança e Assembleia Municipal, 30 de Dezembro de 2009.

Acúrcio Álvaro Pereira